

17ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 40.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Presidência: Gustavo Martinelli, Faouaz Taha.

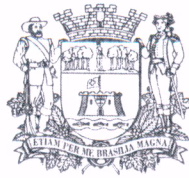
1.ª Secretaria: Paulo Sergio Martins.

2.ª Secretaria: Leandro Palmarini.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 18h07min (dezoito horas e sete minutos) do dia 21 de novembro de 2017 iniciou-se a 40ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Gustavo Martinelli, secretariado pelos Vereadores Paulo Sergio Martins e Leandro Palmarini, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Com todos os dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** Projeto de Lei nº 12.415/2017 – EDICARLOS VIEIRA – Altera a Lei nº 8.555/2015, que exige autorização para atos de deformação viária pelas empresas concessionárias de serviços públicos, para ampliar o seu alcance e acrescentar medidas de segurança; Projeto de Lei nº 12.416/2017 – PAULO SERGIO MARTINS – Cria o PROGRAMA EDIFÍCIO SEGURO, de inspeção preventiva e periódica de instalações elétricas em edificações com mais de 10 (dez) anos de construção; Projeto de Lei nº 12.417/2017 – WAGNER TADEU LIGABÓ – Exige, em hotéis e locais de eventos, funcionários treinados em primeiros socorros; Projeto de Lei nº 12.418/2017 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Altera a Lei 4.564/1995, que consolida as leis sobre exame médico em alunos da rede municipal de educação infantil e prevê o de toxoplasmose, para prever providências correlatas e adequar sua ementa; Projeto de Lei nº 12.419/2017 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DOS PROFISSIONAIS SOCORRISTAS E EMERGENCISTAS” (09 de outubro); Projeto de Lei nº 12.420/2017 – GUSTAVO MARTINELLI – Exige adoção de um Programa de Integridade para contratação com a Administração Pública, nos casos e condições que especifica; **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** **1.** ao Plenário: **66**, de Paulo Sergio Martins; **2.** à Presidência: 225 e 226, de Gustavo Martinelli; e 227, de Paulo Sergio Martins; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 4.967 a 4.976, de Marcelo Roberto Gastaldo; 4.977 a 4.986, de Douglas do Nascimento Medeiros; 4.987 a 4.996, de Edicarlos Vieira; 4.997 a 5.001, de Adriano Santana dos Santos; 5.002 a 5.007, de Antonio Carlos Albino; 5.008 a 5.013, de Rafael Antonucci; 5.014, de Wagner Tadeu Ligabó; 5.015 a 5.017, de Romildo Antonio da Silva; 5.018 a 5.027, de Valdeci Vilar Matheus; 5.028, de Leandro Palmarini;



5.029 a 5.037, de Márcio Petencostes de Sousa; 5.038 a 5.047, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 5.048 a 5.057, de Cícero Camargo da Silva; 5.058 a 5.067, de Paulo Sergio Martins; 5.068 a 5.077, de Gustavo Martinelli; 5.078 a 5.087, de Roberto Conde Andrade; 5.088 e 5.089, de Rogério Ricardo da Silva; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Sr. Bruno Pinto Hoehne, sobre “Liberdade de associação – regulações”; Sr^a Cintia Vanessa Gomes, sobre “Projetos inconstitucionais”; e Sr. Julian de Figueiredo Alsina Navarro, sobre “Direitos sociais, educação e representatividade”. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de *quorum*, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Nenhum ausente. **ATA**. Regimentalmente, foram consideradas aprovadas, sem impugnação, as atas referentes à 39ª Sessão Ordinária e à 8ª Sessão Extraordinária, realizadas em 14 de novembro de 2017. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Wagner Tadeu Ligabó requereu preferência para apreciação do Projeto de Lei nº 12.317/2017 (item 6 da pauta desta sessão). O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, requerimento verbal de preferência APROVADO. Passou-se, assim, ao **ITEM 1. PROJETO DE LEI Nº 12.317/2017 – WAGNER TADEU LIGABÓ** – Institui a “Campanha de Apoio, Atendimento e Orientação aos Familiares de Pessoas com Doença de Alzheimer” (setembro). Debateu somente o autor do projeto. A seguir, em questão de ordem, o Vereador Wagner Tadeu Ligabó requereu ao Presidente a suspensão dos trabalhos, para que o médico Dr. José Eduardo Martinelli pudesse utilizar a tribuna para fazer uma explanação sobre a temática deste projeto. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini e Márcio Petencostes de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, requerimento verbal de suspensão dos trabalhos APROVADO. Com a reabertura dos trabalhos, seguiu-se a votação do projeto de lei. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, projeto de lei APROVADO EM PREFERÊNCIA. Em seguida, o Presidente suspendeu os trabalhos para que a Sr^a Mônica

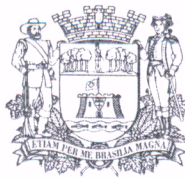


Gropelo utilizasse a tribuna para convidar os Vereadores e o público a visitarem a Rede TVTEC, fundação municipal por ela superintendida. Reabertos os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu ao Presidente que esta sessão fosse dedicada à memória da Dr^a Adriana Nolasco da Silva, juíza de Direito em Jundiaí, falecida na data de ontem em decorrência de trágico acidente na cidade de São Paulo. O Presidente deferiu o requerimento verbal, também expressando seus sentimentos. Seguiu-se uma salva de palmas em homenagem à Dr^a Adriana Nolasco da Silva. Na sequência, passou-se ao **ITEM 2. 1.º turno** da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 128/2017 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Prevê, dentre as medidas de atenção à saúde da mulher, vacinação contra o papilomavírus humano (HPV). Debateram os Edis Romildo Antonio da Silva, Arnaldo Ferreira de Moraes e Wagner Tadeu Ligabó. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, proposta de emenda à Lei Orgânica APROVADA em 1º TURNO. A seguir, em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins requereu ao Presidente preferência para apreciação do Projeto de Lei nº 11.517/2017. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis Edicarlos Vieira e Cristiano Vecchi Castro Lopes (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, requerimento verbal de preferência APROVADO. Passou-se, assim, ao **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 11.517/2014 – PAULO SERGIO MARTINS** – Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para estabelecer critérios para aplicação de seus recursos financeiros. Debateu somente o autor do projeto de lei. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, projeto de lei APROVADO EM PREFERÊNCIA. Na sequência, o Presidente colocou em votação a EMENDA MODIFICATIVA Nº 1. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votaram contrariamente os Edis: Antonio Carlos Albino e Romildo Antonio da Silva; absteve-se o Edil Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, emenda modificativa APROVADA. **ITEM 4. VETO Nº 27/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº 12.270, do Vereador FAOUAZ TAHA, que autoriza cobrança, de concessionárias de estradas e rodovias, de despesas médicas e hospitalares em razão de atendimento às pessoas removidas nas situações que especifica; e dá providências correlatas. Debateram os Vereadores Faouaz Taha, Wagner Tadeu Ligabó e



(Ata da 40ª Sessão Ordinária – 17ª Legislatura – 21/11/2017 – pág. 4)

Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente ao Veto os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos contrários, veto total REJEITADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 12.283/2017 – PREFEITO MUNICIPAL –** Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para redefinir as descrições dos cargos públicos do Quadro Especial que especifica. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, projeto de lei APROVADO. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Márcio Petencostes de Sousa requereu que esta sessão fosse dedicada em homenagem ao “Dia Mundial dos Pobres”, campanha lançada recentemente pelo Papa Francisco. **ITEM 6. PROJETO DE LEI Nº 12.284/2017 – PREFEITO MUNICIPAL –** Altera a Lei 8.630/2016, que alterou o grau inicial dos cargos e empregos dos ocupantes postos à disposição da DAE S.A. - Água e Esgoto e regulou o seu enquadramento, para incluir o de Assistente Técnico de Gestão. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Edil Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezoito votos favoráveis, projeto de lei APROVADO. **ITEM 7. PROJETO DE LEI Nº 12.348/2017 – EDICARLOS VIEIRA –** Veda, em estabelecimentos comerciais de entretenimento, cobrança adicional em razão de obesidade ou deficiência. Debateu somente o autor do projeto de lei. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, projeto de lei APROVADO. **ITEM 8. PROJETO DE LEI Nº 12.414/2017 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES –** Altera a Lei nº 8.818/2017, que instituiu a “OLIMPÍADA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE”, para redenominar o evento de “JOGOS + 60” e dar outras providências. Debateu somente o autor do projeto de lei. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, projeto de lei APROVADO. **ITEM 9. MOÇÃO Nº 88/2017 – MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA –** APELO à AutoBAN por readequação viária e implantação de iluminação no acesso da Rua Paraná à Marginal da Rodovia Anhanguera (Vila Maringá).



Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, moção APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO Nº 89/2017 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO** à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 412/09, do ex-Deputado federal ALEXANDRE SILVEIRA, que prevê autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Polícia Federal. Debateu somente o autor da moção. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, moção APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO Nº 90/2017 – FAOUAZ TAHA – APELO** ao Supremo Tribunal Federal (STF) por preferência no julgamento da ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em que reivindica correção da tabela do Imposto de Renda. Debateu somente o autor da moção. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, moção APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Sem debates, foi aprovado o Requerimento nº 66/2017, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, com quatorze votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis Leandro Palmarini e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra os Edis: Paulo Sergio Martins, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros e Cícero Camargo da Silva. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Leandro

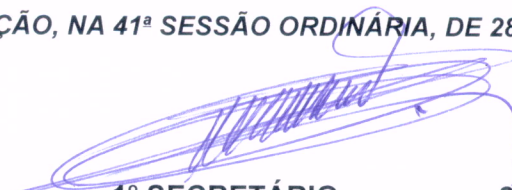


(Ata da 40ª Sessão Ordinária – 17ª Legislatura – 21/11/2017 – pág. 6)

Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa e Paulo Sergio Martins. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h33min (vinte horas e trinta e três minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO
(em exercício)


2º SECRETÁRIO